



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0828/2017

Este Projeto visa instituir o Dia do Turismólogo na cidade de São Paulo que já é comemorado nacionalmente no dia 27 de setembro.

O Turismo é um dos propulsores econômicos do país e não há como negar a importância deste setor como fator de desenvolvimento econômico, social e cultural. Verifica-se que nos últimos anos, o turismo é um dos setores de serviços que mais se desenvolveu. Com base em dados divulgados pela Organização Mundial do Turismo (OMT), o total de turistas estrangeiros passou, em apenas uma década (1985-1995), de 380 milhões de pessoas para 534 milhões. Embora a prática organizada do turismo seja recente na história da humanidade, o seu desenvolvimento ocorreu a partir do aparecimento de meios de transporte mais velozes.

O desejo do ser humano para conhecer novas culturas e extrapolar as fronteiras geográficas é o fator preponderante. Atualmente, não se discute que o Turismo tornou-se uma atividade organizada, com inúmeras implicações de ordem sócio econômicas de abrangência relevante, passando a necessitar de uma infraestrutura ampla e diversificada.

Em setembro de 1979, a OMT - Organização Mundial do Turismo, órgão que compõe o Sistema das Nações Unidas, instituiu uma data para marcar a conscientização da sociedade dos valores culturais, políticos, econômicos e sociais que o turismo ocasiona.

A profissão, reconhecida em 2012 pela lei 12.591, abrange e normatiza a categoria de profissionais da área de turismo com atuação no mercado de trabalho.

Segundo a lei que reconhece a profissão, entre as atividades exercidas pelo turismólogo estão a de gerir estabelecimentos ligados ao turismo, coordenar a seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo; criar e implantar roteiros e rotas turísticas; desenvolver e comercializar novos produtos turísticos e organizar eventos entre outras.

A presente proposição legislativa tem como finalidade básica prestar uma justa homenagem a esses profissionais, incluindo no calendário oficial do Município de São Paulo o "Dia Municipal do Turismólogo" pelo importante trabalho que realizam em nossa cidade.

Assim, submeto esse projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.